



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Conselho Municipal de Saneamento

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2017, as 9 horas, reuniram-se no Gabinete do Exmo. Prefeito, membros do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA para discussão da seguinte pauta: (1) aprovação do Termo de Referência para revisão do Plano Municipal de Água e Esgoto; (2) ações da AGERSA em relação ao controle dos beneficiários da Tarifa social.

Tatiana, iniciou a reunião apresentando o Termo de Referência PMAE, apontando as diretrizes que serão tratadas para sua revisão.

Após a apresentação, foi aberta para perguntas e questionamentos dos membros do conselho, em seguida solicitou -se a aprovação desta revisão.

Senhor Leopoldino ressaltou que o PMAE deveria ter sido revisado em 2015, e Tatiana informou que o município (gestão anterior) foi informado da necessidade de revisão e não iniciou o processo. Questionou ainda a abrangência da área de cobertura da concessionária e questionou se o município é quem deverá fazer as extensões de rede que são necessárias. Tatiana explicou que se for apontado na revisão do plano, a concessionária vai atuar nestas extensões de rede, desde que sejam feitos aditivos, caso contrário, a responsabilidade permanece com o município.

Senhor Vilson ressaltou que a apresentação feita hoje vai diagnosticar as áreas que não estão cobertas/atendidas pela concessão e que vão gerar futuros aditivos para ampliação da cobertura.

Senhor Mario fez um comparativo da atuação da CESAN – unilateral - e em Cachoeiro está sendo proposto que nesta revisão será contemplada a participação



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Conselho Municipal de Saneamento

usuários que tiveram consumo maior que o determinado pelos critérios do Programa – dez metros cúbicos – e que não apresentaram consumo no último trimestre. Sr. Leopoldino solicita esclarecimentos a respeito do funcionamento do Programa Tarifa Social – critérios de inclusão e tipo de subsídio - Sr. Vilson menciona o Decreto que trata do Programa da necessidade da aprovação da minuta de Lei, uma vez que trata-se de um subsídio. Sr. Leopoldino pontua a diferença da Tarifa Social do Município de Cachoeiro em relação aos demais municípios que não debitam o consumo integralmente, transferindo aos usuários uma parcela de desconto. Sr. Roberland esclarece que o débito total dos beneficiários foi decidido uma vez que anteriormente qualquer usuário teria acesso ao benefício, sendo baixa renda ou não, por isso o Programa foi alterado, dando acesso a famílias que realmente necessitam do subsídio. Sr. Vagner ressalta a importância do detalhamento no termo de referência de se prever possíveis necessidades do Município, evitando transtornos futuros na execução do contrato. Frisa a importância também da articulação da comissão de acompanhamento da revisão do PMAE com a Controladoria para otimização do Termo. Sr. Mario questiona em relação ao recebimento de efluentes industriais na ETE Sede, mais especificamente do chorume da CTRCI. Sr. Jocimar informa que essa operação ainda está em fase testes junto ao IEMA, portanto o processo ainda não é definitivo. Sr. Vilson recomenda que caso seja aprovado o tratamento do chorume, a concessionária apresente a metodologia ao COMUSA. Sr. Vilson esclarece a respeito da obra de extensão de rede de água em Alto Moledo, a qual foi custeada pelo Município e por esse motivo, não haverá ônus na tarifa. Ressalta a situação da localidade de Timbó que sofre atualmente com escassez hídrica, sendo atendida com carro – pipa, custeado pela AGERSA por meio do desconto na taxa de outorga. Salienta a necessidade de estruturação de setor de saneamento no Município para tratar de demandas como essa. Sr. Rogério pontua o fato dos investimentos feitos pela concessionária impactarem na tarifa, onerando a população. Sr. Vilson esclarece que o contrato prevê determinados investimentos,



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Conselho Municipal de Saneamento

da comunidade através de futuras audiências públicas e parabenizou a elaboração do Termo de Referência. Propôs ainda que a destinação de resíduos sólidos seja inserido no PMAE.

Senhor Rogério questionou a qualificação técnica das empresas que irão atuar na execução do PMAE assim como a equipe que irá realmente executar. Sugeriu que as propostas sejam apresentadas de forma detalhada e não só com preço global e que a divulgação de transparência seja adotada pelas empresas. Sugeriu que as audiências sejam descritas no plano afim de que sejam feitas em todas as regiões de forma abrangente. Sugeriu que o uso de TICs sejam aplicadas nas audiências ou de forma colaborativa da população.

Senhor Luiz Rogerio questionou como será apresentado o PMAE nas audiências públicas. Tatiana informou que serão apresentadas em partes e de forma gradativa.

Senhor Marcos Cesário questionou como será a fonte de recurso para a execução das ações.

Yuri ressaltou que poderemos usar as estatísticas do IBGE para direcionar a atuação das audiências públicas.

Senhor Paulo questionou quanto a duplicação do objeto do plano de bacias e do PMAE e solicitou a verificação.

O prefeito sugere a votação da inserção do Plano de Resíduos no termo de referência para o PMAE alterando a nomenclatura para o PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Registra-se a saída do Prefeito Municipal para participação em outra reunião, assumindo a Presidência do Conselho o Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Continuando, Sr. Vilson esclarece a respeito das ações tomadas pela AGERSA após a apresentação da minuta de alteração do Programa Tarifa Social na primeira reunião do COMUSA em fevereiro de 2017, a qual foi enviada ao Executivo para os encaminhamentos necessários junto à Câmara de Vereadores. Sr. Vilson ainda informa que foi solicitado pela AGERSA à concessionária o desligamento dos



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Conselho Municipal de Saneamento

porém os que não contemplam seu escopo oneram a tarifa. Sr. Rogério salienta a importância da criação do Fundo Municipal para investimento em ações de saneamento. Sr. Mario salienta os cuidados necessários com o contrato e seus aditivos de modo que beneficiem ambas as partes. Sr. Jocimar frisa em relação aos avanços nos serviços ao longo dos anos, bem como as políticas internas do prestador para sua melhoria constante. Sr. Roberland frisa as inovações implementadas pela concessionária para que o serviço tenha continuidade mantendo sua lucratividade. Sr. Vilson esclarece em relação a atuação da AGERSA no acompanhamento dos serviços, bem como as medidas utilizadas pela concessionária na prestação dos serviços. Fica como encaminhamento a alteração do Termo de Referência pela comissão de acompanhamento com apoio da Controladoria e da Comissão de Licitação e nova apresentação ao conselho para deliberação. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Rogério, Mario, Jocimar, Roberland, Vilson, and others, along with various institutional stamps.]



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Conselho Municipal de Saneamento

LISTA DE PRESENÇA

Data: 29/03/2017

Mario StellaCassa louzada	SEMMA	
José Fernando Martins da Silva	SEMMA	
Mario StellaCassa louzada	SEMDURB	
Sônia Cristina Freciano	SEMDURB	
Luiz Carlos Bindaco	SEMUS	
Wilber Carvalho Rosa	SEMUS	
Rogério Pegoretti Caetano	CONTROLADORIA	
Maria da Penha Sales Mendes	CONTROLADORIA	
Mariani Souza Silva	SEMDES	
José Carlos Souza	SEMDES	
Magali Carvalho Andrade Fontoura	SEMSUR	
Ângelo Marcelo dos Santos	SEMSUR	
Ângela de Paula Barboza	PGM	
Vagner Antônio de Souza	PGM	
Vilson Carlos Gomes Coelho	AGERSA	
Yuri Gagarin Sabino	AGERSA	
Marcos Cesário da Silva	PROCON	
Ricardo Silva Fonseca	PROCON	
Francisco Carlos Montovanelli	ACISCI	
Vanderson Fricks dos Santos	ACISCI	
Marcos Mendes de Carvalho	CDL	
Mário Luiz de Souza	CDL	
Luiz Rogerio Ramos Casaes	FAMMOPOCI	
Ronaldo Machado Xavier	FAMMOPOCI	

PAULO CESAR DA S. TAVES

AABRI